

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 018/2025 - CIB Goiânia, 05 de fevereiro de 2025

Aprova AD REFERENDUM a distribuição de Testes Rápidos – TR para dengue no Estado de Goiás, por Região de Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 5 – A Nota Técnica Conjunta nº 10/2025 – SVSA/SAPS/MS – da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente e a Secretaria de Atenção Primária à Saúde, sobre recomendações de uso do teste rápido dengue NS1 em Cassete.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a distribuição de Testes Rápidos – TR, para dengue, no Estado de Goiás, por Região de Saúde, por divisão per capita, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY

Presidente do COSEMS

ANEXO

Proposta de distribuição do Teste Rápido – TR, Dengue em Goiás, segundo Região de Saúde, considerando a divisão per capita

Município	Região de Saúde - testes	População IBGE 2023	Percentual IBGE 2023	Nº de testes	nº de caixas com 25 testes
Abadia de Goiás	Central	19.128	0,27	450	18
Anicuns	Central	18.503	0,26	450	18
Araçu	Central	3.799	0,05	100	4

Avelinópolis	Central	2.868	0,04	75	3
Brazabrantes	Central	3.992	0,06	100	4
Campestre de Goiás	Central	3.755	0,05	100	4
Caturáí	Central	5.184	0,07	150	6
Damolândia	Central	2.724	0,04	75	3
Goiânia	Central	1.437.366	20,37	39000	1560
Goianira	Central	71.916	1,02	1800	72
Guapó	Central	19.545	0,28	450	18
Inhumas	Central	52.204	0,74	1075	43
Itaguari	Central	4.963	0,07	150	6
Itauçu	Central	7.736	0,11	200	8
Jesúpolis	Central	2.123	0,03	50	2
Nazário	Central	8.189	0,12	200	8
Nerópolis	Central	31.932	0,45	800	32
Nova Veneza	Central	9.481	0,13	250	10
Ouro Verde de Goiás	Central	4.057	0,06	100	4
Petrolina de Goiás	Central	9.573	0,14	250	10
Santa Bárbara de Goiás	Central	6.149	0,09	150	6
Santa Rosa de Goiás	Central	2.820	0,04	75	3
Santo Antônio de Goiás	Central	7.386	0,10	200	8
São Francisco de Goiás	Central	9.711	0,14	250	10
Taquaral de Goiás	Central	4.026	0,06	100	4
Trindade	Central	142.431	2,02	3550	142
Aparecida de Goiânia	Centro Sul	527.796	7,48	11000	440
Aragoiana	Centro Sul	11.890	0,17	300	12
Bela Vista de Goiás	Centro Sul	34.445	0,49	850	34
Bonfinópolis	Centro Sul	10.296	0,15	250	10
Caldazinha	Centro Sul	4.507	0,06	100	4
Cezarina	Centro Sul	8.090	0,11	200	8
Cristianópolis	Centro Sul	3.504	0,05	100	4
Cromínia	Centro Sul	3.883	0,06	100	4
Edealina	Centro Sul	4.001	0,06	100	4
Edéia	Centro Sul	11.747	0,17	300	12

Hidrolândia	Centro Sul	27.742	0,39	675	27
Indiara	Centro Sul	17.061	0,24	450	18
Jandaia	Centro Sul	6.272	0,09	150	6
Leopoldo de Bulhões	Centro Sul	8.745	0,12	200	8
Mairipotaba	Centro Sul	2.561	0,04	75	3
Orizona	Centro Sul	16.399	0,23	450	18
Piracanjuba	Centro Sul	24.883	0,35	625	25
Pontalina	Centro Sul	18.309	0,26	450	18
Professor Jamil	Centro Sul	3.649	0,05	100	4
São Miguel do Passa Quatro	Centro Sul	4.464	0,06	100	4
Senador Canedo	Centro Sul	155.635	2,21	3600	144
Silvânia	Centro Sul	22.245	0,32	550	22
Varjão	Centro Sul	3.716	0,05	100	4
Vianópolis	Centro Sul	14.956	0,21	400	16
Vicentinópolis	Centro Sul	8.768	0,12	250	10
Água Fria de Goiás	Entorno Norte	4.954	0,07	150	6
Alto Paraíso de Goiás	Entorno Norte	10.306	0,15	250	10
Cabeceiras	Entorno Norte	7.560	0,11	200	8
Flores de Goiás	Entorno Norte	13.744	0,19	350	14
Formosa	Entorno Norte	115.901	1,64	2950	118
Planaltina	Entorno Norte	105.031	1,49	2600	104
São João D'Aliança	Entorno Norte	14.041	0,20	400	16
Vila Boa	Entorno Norte	4.215	0,06	100	4
Águas Lindas de Goiás	Entorno Sul	225.693	3,20	5750	230
Cidade Ocidental	Entorno Sul	91.767	1,30	1800	72
Cristalina	Entorno Sul	62.337	0,88	1075	43
Luziânia	Entorno Sul	209.129	2,96	4950	198
Novo Gama	Entorno Sul	103.804	1,47	2600	104
Santo Antônio do Descoberto	Entorno Sul	72.127	1,02	1800	72
Valparaíso de Goiás	Entorno Sul	198.861	2,82	4700	188
Anhanguera	Estrada de Ferro	924	0,01	50	2
Caldas Novas	Estrada de Ferro	98.622	1,40	2525	101
Campo Alegre de Goiás	Estrada de Ferro	7.422	0,11	200	8

Catalão	Estrada de Ferro	114.427	1,62	2875	115
Corumbaíba	Estrada de Ferro	9.164	0,13	250	10
Cumari	Estrada de Ferro	2.927	0,04	75	3
Davinópolis	Estrada de Ferro	1.902	0,03	50	2
Goiandira	Estrada de Ferro	4.973	0,07	150	6
Ipameri	Estrada de Ferro	25.548	0,36	625	25
Marzagão	Estrada de Ferro	2.758	0,04	75	3
Nova Aurora	Estrada de Ferro	2.101	0,03	50	2
Ouvidor	Estrada de Ferro	7.200	0,10	200	8
Palmelo	Estrada de Ferro	2.259	0,03	50	2
Pires do Rio	Estrada de Ferro	32.373	0,46	825	33
Rio Quente	Estrada de Ferro	3.864	0,05	100	4
Santa Cruz de Goiás	Estrada de Ferro	3.002	0,04	75	3
Três Ranchos	Estrada de Ferro	2.921	0,04	75	3
Urutai	Estrada de Ferro	3.553	0,05	100	4
Campos Belos	Nordeste I	18.108	0,26	450	18
Cavalcante	Nordeste I	9.583	0,14	250	10
Divinópolis de Goiás	Nordeste I	4.457	0,06	100	4
Monte Alegre de Goiás	Nordeste I	6.692	0,09	150	6
Teresina de Goiás	Nordeste I	2.701	0,04	75	3
Alvorada do Norte	Nordeste II	8.446	0,12	200	8
Buritinópolis	Nordeste II	3.145	0,04	75	3
Damianópolis	Nordeste II	3.770	0,05	100	4
Guarani de Goiás	Nordeste II	4.085	0,06	100	4
Iaciara	Nordeste II	10.584	0,15	300	12
Mambai	Nordeste II	8.124	0,12	200	8
Nova Roma	Nordeste II	3.076	0,04	75	3
Posse	Nordeste II	34.914	0,49	850	34
São Domingos	Nordeste II	33.852	0,48	850	34
Simolândia	Nordeste II	5.742	0,08	150	6
Sítio D'Abadia	Nordeste II	2.927	0,04	75	3
Bonópolis	Norte	3.299	0,05	100	4
Campinaçu	Norte	3.708	0,05	100	4

Estrela do Norte	Norte	3.205	0,05	100	4
Formoso	Norte	4.660	0,07	150	6
Minaçu	Norte	27.075	0,38	675	27
Montividiu do Norte	Norte	3.779	0,05	100	4
Mundo Novo	Norte	6.189	0,09	150	6
Mutunópolis	Norte	3.564	0,05	100	4
Novo Planalto	Norte	3.716	0,05	100	4
Porangatu	Norte	44.317	0,63	1075	43
Santa Tereza de Goiás	Norte	3.293	0,05	100	4
São Miguel do Araguaia	Norte	21.900	0,31	550	22
Trombas	Norte	3.120	0,04	75	3
Amorinópolis	Oeste I	3.007	0,04	75	3
Aragarças	Oeste I	18.390	0,26	450	18
Arenópolis	Oeste I	2.946	0,04	75	3
Baliza	Oeste I	3.351	0,05	100	4
Bom Jardim de Goiás	Oeste I	7.826	0,11	200	8
Diorama	Oeste I	2.062	0,03	50	2
Fazenda Nova	Oeste I	5.877	0,08	150	6
Iporá	Oeste I	35.684	0,51	900	36
Israelândia	Oeste I	2.560	0,04	75	3
Ivolândia	Oeste I	2.693	0,04	75	3
Jaupaci	Oeste I	2.924	0,04	75	3
Moiporá	Oeste I	1.685	0,02	50	2
Montes Claros de Goiás	Oeste I	8.756	0,12	200	8
Novo Brasil	Oeste I	3.527	0,05	100	4
Palestina de Goiás	Oeste I	3.132	0,04	75	3
Piranhas	Oeste I	11.712	0,17	300	12
Adelândia	Oeste II	2.297	0,03	50	2
Aurilândia	Oeste II	3.284	0,05	100	4
Buriti de Goiás	Oeste II	2.732	0,04	75	3
Cachoeira de Goiás	Oeste II	1.405	0,02	50	2
Córrego do Ouro	Oeste II	2.454	0,03	50	2
Firminópolis	Oeste II	10.419	0,15	250	10

Palmeiras de Goiás	Oeste II	31.858	0,45	825	33
Palminópolis	Oeste II	3.851	0,05	100	4
Paraúna	Oeste II	10.659	0,15	300	12
Sanclerlândia	Oeste II	7.918	0,11	200	8
São João da Paraúna	Oeste II	6.378	0,09	150	6
São Luís de Montes Belos	Oeste II	1.774	0,03	50	2
Turvânia	Oeste II	4.480	0,06	100	4
Abadiânia	Pirineus	17.232	0,24	450	18
Alexânia	Pirineus	27.008	0,38	675	27
Anápolis	Pirineus	398.869	5,65	7500	300
Campo Limpo de Goiás	Pirineus	8.081	0,11	200	8
Cocalzinho de Goiás	Pirineus	25.016	0,35	650	26
Corumbá de Goiás	Pirineus	10.562	0,15	300	12
Gameleira de Goiás	Pirineus	3.456	0,05	100	4
Goianápolis	Pirineus	13.967	0,20	350	14
Pirenópolis	Pirineus	26.690	0,38	650	26
Terezópolis de Goiás	Pirineus	7.944	0,11	200	8
Americano do Brasil	Rio Vermelho	5.259	0,07	150	6
Araguapaz	Rio Vermelho	7.153	0,10	200	8
Aruanã	Rio Vermelho	8.300	0,12	200	8
Britânia	Rio Vermelho	5.695	0,08	150	6
Faina	Rio Vermelho	7.070	0,10	200	8
Goiás	Rio Vermelho	24.071	0,34	600	24
Guaraíta	Rio Vermelho	2.188	0,03	50	2
Heitoraí	Rio Vermelho	3.354	0,05	100	4
Itaberaí	Rio Vermelho	44.734	0,63	1075	43
Itapirapuã	Rio Vermelho	8.007	0,11	200	8
Itapuranga	Rio Vermelho	26.113	0,37	625	25
Jussara	Rio Vermelho	19.620	0,28	500	20
Matrinchã	Rio Vermelho	4.042	0,06	100	4
Mossâmedes	Rio Vermelho	4.654	0,07	150	6
Mozarlândia	Rio Vermelho	14.750	0,21	400	16
Nova Crixás	Rio Vermelho	12.815	0,18	350	14

Santa Fé de Goiás	Rio Vermelho	4.951	0,07	150	6
Campos Verdes	São Patrício I	4.005	0,06	100	4
Carmo do Rio Verde	São Patrício I	9.710	0,14	250	10
Ceres	São Patrício I	22.046	0,31	550	22
Crixás	São Patrício I	17.065	0,24	450	18
Guarinóis	São Patrício I	2.161	0,03	50	2
Ipiranga de Goiás	São Patrício I	2.919	0,04	75	3
Itapaci	São Patrício I	21.087	0,30	550	22
Morro Agudo de Goiás	São Patrício I	2.456	0,03	75	3
Nova América	São Patrício I	2.337	0,03	50	2
Nova Glória	São Patrício I	8.310	0,12	200	8
Pilar de Goiás	São Patrício I	2.328	0,03	50	2
Rialma	São Patrício I	12.165	0,17	300	12
Rianápolis	São Patrício I	3.980	0,06	100	4
Rubiataba	São Patrício I	19.788	0,28	500	20
Santa Isabel	São Patrício I	3.538	0,05	100	4
Santa Terezinha de Goiás	São Patrício I	10.645	0,15	300	12
São Luiz do Norte	São Patrício I	4.837	0,07	150	6
São Patrício	São Patrício I	2.143	0,03	50	2
Uirapuru	São Patrício I	2.798	0,04	75	3
Uruana	São Patrício I	13.729	0,19	350	14
Barro Alto	São Patrício II	10.371	0,15	250	10
Goianésia	São Patrício II	73.707	1,04	1800	72
Itaguaru	São Patrício II	4.904	0,07	150	6
Jaraguá	São Patrício II	45.223	0,64	1075	43
Mimoso de Goiás	São Patrício II	2.614	0,04	75	3
Padre Bernardo	São Patrício II	34.967	0,50	850	34
Santa Rita do Novo Destino	São Patrício II	2.689	0,04	75	3
Vila Propício	São Patrício II	5.815	0,08	150	6
Alto Horizonte	Serra da Mesa	6.072	0,09	150	6
Amaralina	Serra da Mesa	3.268	0,05	100	4
Campinorte	Serra da Mesa	12.510	0,18	350	14
Colinas do Sul	Serra da Mesa	4.030	0,06	100	4

Hidrolina	Serra da Mesa	3.545	0,05	100	4
Mara Rosa	Serra da Mesa	10.700	0,15	300	12
Niquelândia	Serra da Mesa	34.964	0,50	850	34
Nova Iguaçu de Goiás	Serra da Mesa	3.010	0,04	75	3
Uruaçu	Serra da Mesa	42.546	0,60	1075	43
Acreúna	Sudoeste I	21.568	0,31	550	22
Aparecida do Rio Doce	Sudoeste I	2.907	0,04	75	3
Cachoeira Alta	Sudoeste I	11.513	0,16	300	12
Caçu	Sudoeste I	13.774	0,20	350	14
Castelândia	Sudoeste I	2.985	0,04	75	3
Itajá	Sudoeste I	4.380	0,06	100	4
Itarumã	Sudoeste I	6.101	0,09	150	6
Lagoa Santa	Sudoeste I	1.390	0,02	50	2
Maurilândia	Sudoeste I	10.304	0,15	250	10
Montividiu	Sudoeste I	12.521	0,18	350	14
Paranaiguara	Sudoeste I	7.607	0,11	200	8
Porteirão	Sudoeste I	4.070	0,06	100	4
Quirinópolis	Sudoeste I	48.447	0,69	1075	43
Rio Verde	Sudoeste I	225.696	3,20	5725	229
Santa Helena de Goiás	Sudoeste I	38.492	0,55	1000	40
Santo Antônio da Barra	Sudoeste I	4.267	0,06	100	4
São Simão	Sudoeste I	17.020	0,24	450	18
Turvelândia	Sudoeste I	4.985	0,07	150	6
Aporé	Sudoeste II	4.325	0,06	100	4
Caiapônia	Sudoeste II	16.513	0,23	450	18
Chapadão do Céu	Sudoeste II	12.870	0,18	350	14
Doverlândia	Sudoeste II	6.956	0,10	150	6
Jataí	Sudoeste II	105.729	1,50	2700	108
Mineiros	Sudoeste II	70.081	0,99	1800	72
Perolândia	Sudoeste II	2.964	0,04	75	3
Portelândia	Sudoeste II	3.280	0,05	100	4
Santa Rita do Araguaia	Sudoeste II	5.924	0,08	150	6
Serranópolis	Sudoeste II	8.027	0,11	200	8

Água Limpa	Sul	1.858	0,03	50	2
Aloândia	Sul	1.973	0,03	50	2
Bom Jesus de Goiás	Sul	23.958	0,34	600	24
Buriti Alegre	Sul	10.495	0,15	250	10
Cachoeira Dourada	Sul	7.782	0,11	200	8
Goiatuba	Sul	35.664	0,51	900	36
Gouvelândia	Sul	4.390	0,06	100	4
Inaciolândia	Sul	5.954	0,08	150	6
Itumbiara	Sul	107.970	1,53	2700	108
Joviânia	Sul	7.159	0,10	200	8
Morrinhos	Sul	51.351	0,73	1075	43
Panamá	Sul	2.455	0,03	75	3

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 06/02/2025, às 21:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 07/02/2025, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 70352961 e o código CRC F59F2C7A.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202500010008857



SEI 70352961